1ª Corrida de Rua "Corre Buriti" – Buriti/MA PARTE I – REGULAMENTO DESPORTIVO

1.1. OBJETIVO

A corrida de rua é muito mais do que uma simples atividade física; é um estilo de vida que promove a saúde, o bem-estar e a integração social. Nos últimos anos, essa modalidade esportiva tem ganhado popularidade em diversas partes do mundo, atraindo pessoas de todas as idades e níveis de condicionamento físico. A corrida de rua se destaca não apenas pela sua acessibilidade e simplicidade, mas também pelos inúmeros benefícios que proporciona aos seus praticantes.

A prática regular da corrida de rua contribui significativamente para a melhoria da saúde física. Ela fortalece o sistema cardiovascular, aumenta a resistência muscular, ajuda no controle do peso e melhora a capacidade respiratória. Além disso, a corrida é uma aliada poderosa na prevenção de doenças crônicas, como diabetes, hipertensão e problemas cardíacos. Mas os benefícios não param por aí; a corrida também tem um impacto profundo na saúde mental. Correr libera endorfinas, conhecidas como hormônios da felicidade, que ajudam a reduzir o estresse, a ansiedade e a depressão, proporcionando uma sensação de bem-estar e equilíbrio emocional.

Outro aspecto relevante da corrida de rua é o seu papel na promoção da socialização e do senso de comunidade. Participar de corridas e maratonas cria oportunidades para conhecer novas pessoas, compartilhar experiências e estabelecer novas amizades. Esses eventos esportivos também incentivam o apoio mútuo e a motivação entre os participantes, criando um ambiente de solidariedade e incentivo ao desenvolvimento pessoal e coletivo.

A corrida de rua também é um excelente meio para a realização de atividades ao ar livre, permitindo o contato com a natureza e a exploração de diferentes cenários urbanos e rurais. Essa conexão com o ambiente externo contribui para uma experiência de prática esportiva mais enriquecedora e prazerosa.

Portanto, a corrida de rua vai além de uma simples prática esportiva. Ela é um caminho para uma vida mais saudável, ativa e socialmente conectada. Promover e participar de eventos de corrida de rua é investir na qualidade de vida, na saúde e no bem-estar de todos os envolvidos, reforçando a importância do esporte na construção de uma sociedade mais saudável e feliz.

O evento visa dar mais visibilidade a corrida de rua na cidade de Buriti - MA, promovendo um evento de médio porte com a intenção de valorizar os atletas de corrida de rua.

Desta forma, o presente regulamento estabelece os direitos, obrigações e responsabilidades de todas as partes envolvidas na preparação, organização, participação e realização da 1ª Corrida de Rua "Corre Buriti" — Buriti/MA, doravante abreviadamente designada por "Prova".

1.2. ORGANIZAÇÃO DO EVENTO

1.2.1. TIAGO RAFAEL DE SOUSA FREITAS, brasileiro, casado, promotor de eventos, residente e domiciliado a Rua Inácia Vaz, Centro, Buriti – MA; DULCIMAURA MARINHO MARTINS, brasileira, casada, promotora de eventos, residente e domiciliada na Rua

Inácia Vaz, Centro, Buriti- MA; JOSÉ MARCIO LINHARES DA CRUZ, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua da Bandeira, Centro, Buriti - MA; ROSIRENE DA SILVA VIANA, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua da Bandeira, Centro, Buriti - MA representam o grupo CORRE BURITI, que seram conhecidos como os realizadores e organizadores da Prova.

- 1.2.2. O grupo supramencionado organizará a prova que será disputada exclusivamente e obrigatoriamente pelos participantes nela inscritos e aceitos, nos termos do presente Regulamento, e que será doravante abreviadamente identificada por "Organização".
- 1.2.3. Em colaboração com a entidade organizadora, há os seguintes apoiadores/patrocinadores: KKI FESTAS, RADICAL MOTOS, COMERCIAL SANTA CRUZ, (adicionar outros)...

1.3. PARTICIPAÇÃO

- 1.3.1. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
- 1.3.1.1. A participação está aberta a todos os interessados, sem distinção de gênero, sexo, raça e cor, desde que se encontrem devidamente inscritos, de acordo com o presente regulamento;
- 1.3.1.2. A idade mínima de participação para a Prova é de 14 anos completados na data de realização do evento;
- 1.3.1.5. Os participantes menores de idade devem exibir e entregar à Organização, na data da entrega do kit, uma declaração de responsabilidade por parte de seu responsável legal;
- 1.3.1.6. A responsabilidade da organização em termos de seguro termina no momento em que for encerrada a cronometragem oficial do evento.
- 1.3.1.7. Não será permitida a participação com meios auxiliares de locomoção, exemplo: bicicleta, skate, patins, motocicletas, patinetes, etc.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições são feitas exclusivamente pelo site divulgado nas redes sociais do grupo Corre Buriti como Instagram: @corre_buriti_ma_oficial
- 2.2. Apenas serão aceitas inscrições efetuadas através do referido site, em prazo estabelecido em mesmo endereço.
- 2.3 Não haverá inscrições no dia do evento;
- 2.4. Limite de participantes
- 2.4.1. A prova terá o limite de 250 (duzentos e cinquenta) participantes;
- 2.4.2. A organização poderá, a qualquer momento, adicionar ou limitar o número de inscrições previstas na prova em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais ou enquadramento nas medidas de saúde implementadas para organização de eventos, sem aviso prévio, procurando, desde logo, comunicá-las publicamente em suas redes sociais oficiais.
- 2.4.3. Kit de participação
- 2.4.3.1. A Organização sugere a utilização dos equipamentos aprovados para esta edição da Prova desportiva, de acordo com o previsto no presente Regulamento

3. SEGURANÇA E ASSISTÊNCIA MÉDICA

- 3.1. A organização disponibiliza apoio médico e sanitário a todos os atletas participantes, dispondo de equipe SAMU, com dois enfermeiros e um motorista; e equipe policial com dois policiais militares, para a realização do evento; também haverá apoio da Guarda Municipal com equipe disponibilizada no dia do evento.
- 3.2. Caso haja necessidade de continuidade do atendimento médico de emergência, este será efetuado em unidade de saúde pública, sob responsabilidade da mesma;
- 3.3. A organização, em colaboração com as entidades policiais, assegura o cumprimento de um plano de policiamento e condicionará o trânsito durante a realização da prova, não se responsabilizando, no entanto, por quaisquer acidentes ou danos provocados entre participantes e entre estes e terceiros.

4. RESPONSABILIDADES

- 4.1. Os participantes devem reunir condições de saúde necessárias à prática desportiva. Após a inscrição assumem que se sentem física e psicologicamente preparados para o esforço físico inerente à prova em que irão participar;
- 4.2. Todos os participantes, sem exceção, devem reunir as condições de saúde necessárias à prática desportiva, isentando a organização da prova, seus parceiros, apoiantes e órgãos públicos envolvidos de quaisquer responsabilidades;

5. REGRAS DE BOA CONDUTA

- 5.1. Os participantes obrigam-se, sobre compromisso de honra, a respeitarem as seguintes regras que declaram conhecer, aceitar e cumprir:
- 5.1.1. O Regulamento da Prova e toda a documentação anexa;
- 5.1.2. As regras e recomendações da Organização, das Autoridades Municipais de Segurança e Serviços de Proteção Civil;
- 5.1.3. Os horários e os preceitos particulares de cada prova;
- 5.1.4. Os representantes da organização, staffs e voluntários;
- 5.1.5. O espírito desportivo no desenrolar da Prova, a sua conduta para com os seus adversários;
- 5.1.6. Todos os Participantes comprometem-se a ter um comportamento público exemplar, durante a Prova, que não possa, de qualquer forma, colocar em risco o bom nome e a reputação da organização e seus parceiros, patrocinadores e demais participantes;
- 5.1.7. Respeitar as regras e os princípios da competição e da conduta desportiva, sempre com fairplay;
- 5.1.8. Recusar/denunciar fraude/manipulação, defendendo sempre a verdade desportiva;
- 5.1.9. Dar sempre o melhor na competição, sem fraudes;
- 5.1.10. Considerar os adversários como parceiros, tratando todos com educação e cortesia;
- 5.1.11. Respeitar o próprio corpo, bem como o dos adversários, preservando-os de qualquer ofensa à sua integridade física e mental;
- 5.1.12. Reconhecer o valor dos adversários e parabeniza-los quando eles têm melhores resultados:

- 5.1.13. Saber vencer, saber perder;
- 5.1.14. Respeitar os voluntários, dirigentes, juízes e os espetadores, em todas as circunstâncias e momentos, nas competições ou fora dela, tratando-os de forma respeitosa e com cortesia.
- 5.2. Voluntários
- 5.2.1. Respeitar as regras e os princípios da competição e da conduta desportiva, sempre com fairplay;
- 5.2.2. Pautar a conduta tendo em consideração primordial o serviço à comunidade e aos atletas envolvidos:
- 5.2.3. Ser justo e imparcial com todos os cidadãos, atuando segundo princípios de neutralidade:
- 5.2.4. Não discriminar qualquer cidadão em função da sua raça, cor, gênero, sexo, língua, ideologias religiosas ou políticas nem pela condição social ou econômica;
- 5.2.5. Atuar de acordo com o princípio da boa-fé no interesse da comunidade com vista à promoção da atividade desportiva, do colaborativismo e à participação de todos;
- 5.2.6. Agir sempre de forma leal, solidária e coletiva;
- 5.2.7. Reger-se por princípios de honestidade e de integridade de caráter;
- 5.2.8. Atuar de forma responsável e competente empenhando-se na prossecução dos objetivos da prova e da missão que lhe está atribuída;
- 5.2.9. Não proferir, sob qualquer forma, declarações depreciativas do mérito e do valor, das demais associações, assim como de outros agentes desportivos;
- 5.2.10. Respeitar as decisões desportivas, das regras e dos regulamentos, usando atribuição e ostentação de títulos;
- 5.2.12. Em articulação, procurar desaconselhar práticas e regras que possam prejudicar a saúde e o bem-estar dos atletas.

6. PROIBICÃO DE DOPPING

- 6.1. É proibida a dopagem a todos os praticantes desportivos;
- 6.2. Cada praticante desportivo tem o dever de assegurar que não introduz ou é introduzido no seu organismo qualquer substância proibida ou que não recorre a qualquer método proibido;
- 6.3. Os praticantes desportivos são pessoalmente responsabilizados por qualquer substância proibida ou marcadores encontrados nas suas amostras orgânicas, bem como pelo recurso a qualquer método proibido.

7. DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTES

- 7.1. A organização não permitirá a participação na prova ou desqualificará qualquer Participante que tenha algum dos seguintes comportamentos:
- 7.1.1. Falsifique e adultere qualquer elemento relativo à sua inscrição;
- 7.1.2. Não se apresente na partida, na hora e local indicado;
- 7.1.3. Não respeite as instruções da organização;
- 7.1.4. Não se encontre em condições físicas e psicológicas para participar;
- 7.1.5. Não esteja com seu número de inscrição e chip de rastreamento entregues pela organização;

- 7.1.6. Utilize inadequadamente o kit fornecido;
- 7.1.7. Não cumpra a sinalização colocada pela organização antes, durante e depois da prova;
- 7.1.8. Não cumpra completamente o percurso estabelecido;
- 7.1.9. Manifeste comportamento antidesportivo, de acordo com as regras de fairplay e conduta ético-desportiva;
- 7.1.10. Consumo de substâncias dopantes;
- 7.1.11. Não respeite os restantes participantes, a própria organização, juízes, as Forças de Segurança, os voluntários e outros intervenientes de apoio à prova;
- 7.1.12. Não respeite as condutas ambientais e a preservação da natureza, bem como os princípios básicos da limpeza;
- 7.1.13. Adote posturas ou atitudes que prejudiquem de alguma maneira a imagem e o bom nome da prova e da organização.

8. DIREITOS DE IMAGEM

8.1. A inscrição na prova e a consequente aceitação deste regulamento implica obrigatoriamente a autorização do participante para que a organização possa efetuar a gravação total ou parcial da sua participação, podendo utilizar essas imagens livremente para a divulgação e promoção da prova em todos os suportes (televisão, rádio, imprensa, internet, cartazes, fotos e vídeos). Cede, portanto, todos os direitos de imagem relativos à exploração comercial e publicitária desses registros, sem direito a receber nenhuma compensação financeira por parte da organização.

9. DIREITOS COMERCIAIS E PUBLICITÁRIOS

- 9.1. A Organização detém, em exclusivo, os direitos publicitários e comerciais da Prova, competindo- lhe negociar e administrar tais direitos por conta e no interesse de todos os participantes, patrocinadores, parceiros e demais entidades;
- 9.2. A Organização detém, em regime de exclusividade, o direito de receber, reter e distribuir todas as receitas provenientes da exploração dos direitos comerciais e publicitários;
- 9.3. Todos os contratos ou acordos comerciais relativos à exploração comercial da Prova têm de ser escrupulosamente respeitados pelos participantes. Os Participantes devem aceitar os esforços no sentido de assegurar o cumprimento das obrigações assumidas neste âmbito, pela Organização;
- 9.4. Salvo autorização expressa da Organização, fica expressamente vedado ao Participante, durante o período de realização da Prova, a afixação de publicidade, por qualquer forma, e a promoção de empresas, produtos, bens, equipamentos ou serviços;
- 9.5. São da responsabilidade do Participante quaisquer encargos decorrentes da utilização, no decorrer da prova e no seu termo, de marcas registradas, patentes ou licenças de direitos de propriedade intelectual:
- 9.6. Caso o Participante descumpra os direitos mencionados no ponto anterior, este fica obrigado a indenizar a Organização de todas as despesas que, em consequência, haja de fazer e todas as quantias que tenha de pagar seja a que título extrajudicial ou judicial.

10. RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

- 10.1. Os participantes devem assumir uma postura ambiental responsável no que concerne à limpeza e preservação do meio ambiente, a todo o tempo e em qualquer lugar relacionado à prova.
- 10.2. É proibido o arremesso de resíduos para o chão, antes, durante e no final da prova. Cabe aos participantes terem o dever de cuidado, ao depositar em local próprio ou destinado, os resíduos e embalagens que vá usando no decorrer da prova, caso contrário deverá guardar consigo para momento mais adequado.
- 10.3. No final da prova e nas zonas do percurso serão disponibilizados recipientes para depositar o lixo transportado pelos atletas. O desrespeito por esta regra implica a imediata exclusão do atleta da prova.

11. ACEITAÇÃO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

- 11.1. Ao inscreverem-se, todos os participantes aceitam o presente regulamento e, em caso de dúvida ou no surgimento de uma situação não contemplada no mesmo, devem informar de imediato a organização e expor as respectivas dúvidas por escrito;
- 11.2. Ao se inscrever o participante confirma que está de acordo com as condições e regras de inscrição e participação na Prova e todas as condições previstas no presente Regulamento, o que equivale a declarar o seguinte:
- 11.2.1. Li e concordo com o REGULAMENTO OFICIAL DA PROVA 1 ª CORRIDADE RUA " CORRE BURITI", disponibilizada na página do evento;
- 11.2.2. Confirmo possuir todas as condições físicas e psicológicas para participar na Prova:
- 11.2.3. Assumo que não irei participar na Prova se as minhas condições de saúde se alterarem após a inscrição;
- 11.2.4. Ao participar na Prova, autorizo gratuita e incondicionalmente a Organização e os parceiros da prova a utilizarem a minha imagem. Como tal, cedo todos os direitos de utilização da minha imagem, nomeadamente captada em fotografias e imagens que terão lugar durante a realização das provas, renunciando ao recebimento de qualquer quantia que venha a ser auferida com a sua divulgação empeças comunicacionais de apoio;
- 11.2.5. Participo na Prova de livre e espontânea vontade, isentando a Organização, parceiros, diretores, colaboradores e outras empresas ligadas à organização da Prova de qualquer responsabilidade resultante da minha participação, antes, durante e depois da mesma (como por ex.: perda de objetospessoais por furto, roubo, danos, ou por outras circunstâncias);
- 11.2.6. Conheço as condições de cancelamento da prova que aceito na íntegra.

12. PROTEÇÃO DE DADOS

- 12.1. A organização da Prova respeita integralmente a Lei de Geral de Proteção de Dados, atualmente em vigor. Os atletas assumem o conhecimento e autorizam a introdução e o tratamento dos seus dados pessoais pela organização da Prova, para a sua utilização no desenvolvimento, gestão administrativa e comercial e outras atividades;
- 12.2. Os atletas devem indicar o nome que pretendem ver inscrito nas listas de inscritos

e a classificação final que serão publicadas no Instagram @correburiti_ma_oficial. A política de privacidade permite, no entanto que qualquer atleta possa solicitar a alteração ou remoção dos seus dados, mediante um pedido efetuado por e-mail para: correburitimaoficial@outlook.com.

12.3. Cada participante é responsável pela veracidade dos dados fornecidos na sua inscrição;

13. RECLAMAÇÕES

13.1. Qualquer reclamação às classificações pode ser dirigida à organização da prova através do e-mail correburitimaoficial@outlook.com, até às 15h do dia do evento.

14. MODIFICAÇÕES

- 14.1. As regras constantes do presente regulamento podem ser editadas, alteradas ou melhoradas a qualquer momento pela entidade organizadora, sem aviso prévio;
- 14.2. Face a putativas alterações que venham a ser editadas ao Regulamento, a Organização assume o compromisso de as tornar públicas na rede social @correburiti_ma_oficial ficando implícito a aceitação da mesma por todos os participantes inscritos no evento.

15. CANCELAMENTO DA PROVA

- 15.1. A organização pode atrasar a partida no máximo até uma hora, em relação a hora anunciada, período após o qual pode adiar/cancelar o evento, sempre que considere não existir condições de segurança para os atletas;
- 15.2. O evento também pode ser adiado/cancelado desde que, em momento posterior ao seu licenciamento, seja determinado o seu cancelamento, por qualquer Autoridade Administrativa com poderes legais para tal;
- 15.3. Em caso de adiamento a inscrição é transferida para a edição seguinte;
- 15.4. Em caso de cancelamento não haverá devolução do valor da inscrição.

16. ALTERAÇÃO E CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

16.1. A inscrição de um participante pode ser cancelada mediante pedido apresentado via e-mail correburitimaoficial@outlook.com até a data de 30/06/2025, com direito à devolução de 50% do valor da inscrição.

17. COLOCAÇÃO DE DORSAL (nº de inscrição)

- 17.1. O dorsal é pessoal e intransmissível e tem o número do atleta. Deve ser usado à frente do corpo, em local facilmente visível;
- 17.2. Os atletas são obrigados, sempre que solicitado pela organização, a mostrar o dorsal para efeitos de controle e/ou passagem;
- 17.3. O dorsal e o chip estão codificados para cada participante, sendo a sua utilização pessoal e intransmissível;
- 17.4. A organização não se responsabiliza pela falha de apresentação de resultados resultantes do manuseio negligente, má colocação e/ou deterioração do chip.

18. OMISSÕES

18.1. Os casos omissos no presente regulamento são decididos pela organização com respeito pelas normas legais e regulamentares em vigor;

PARTE II – INFORMAÇÃO TÉCNICA/DESPORTIVA CORRE BURITI ADULTO

- 1. Informações Gerais
- 1.1. Local da Prova: Rua Inácia Vaz
- 1.2. Distância da Prova: Percursos de 3km (caminhada) e 5km (corrida)
- 1.3. Horário de Início: 06:30h
- 2. Inscrições
- 2.1. Período de Inscrição: 02 de Abril a 10 de Julho de 2025, podendo ser prorrogado;
- 2.2. Taxa única de Inscrição (Caminhada): R\$60,00
- 2.3. Taxa de Inscrição (Corrida):

LOTE PROMOCIONAL R\$75,00

- 1a LOTE R\$95,00
- 2a LOTE R\$115,00
- 3ª LOTE R\$135,00
- 3. Entrega de Kits
- 3.1. Data e Local: Loja RADICAL MOTOS, Sexta-feira 18/07 das 7:00 às 17:00 ; Domingo 20/07 às 06:00h, no local da prova.
- 3.2. Itens do Kit: camiseta, número de inscrição, chip de rastreamento, água (durante o percurso) e fruta (Obs. O Kit será entregue a todos os participantes em todas as modalidades).
- 4. Modalidades:
- 4.1. Caminhada
- 4.2. Corrida
- a) Atletas Da Cidade
- b) Visitantes
- 5. Categorias por Gênero:
- a) Masculino
- b) Feminino
- 6. Premiação
- 6.1. Medalhas: todos os participantes que completarem a prova receberão uma medalha de participação.
- 6.2. Troféus: serão distribuídos troféus para os três primeiros colocados da modalidade corrida em suas devidas categorias de gênero e praticantes (atletas da cidade e visitantes)
- 6.3. Na modalidade caminhada não haverá premiação com troféus em pódio (havendo apenas premiação para todos os participantes em medalha)

INFORMAÇÕES GERAIS E CONTATOS

Redes Sociais: @corre_buriti_ma_oficial E-mail: correburitimaoficial@outlook.com

$Contatos: (98)982722254/\ (98)981094936/\ (98)982790054\ / (98)982790028$	
Coordenadas ponto de partida:	
O presente regulamento poderá sofrer alterações.	
Buriti, Ma, 02 de Abril de 2025.	
ORGANIZADOR(A)	
ORGANIZADOR(A)	
ORGANIZADOR(A)	
ORGANIZADOR(A)	